

SHIPPING INVOICE

Shipping Invoice No [] of the Material Transfer Agreement – MTA No [] signed by and between [SENDER] and [RECIPIENT] on [MTA DATE] valid until [DATE]

1. Identifying information on the genetic heritage samples to be shipped, to the most specific taxonomic rank possible:

2. Origin of the samples to be shipped, indicating the municipality of the place of obtainment collection in situ, even if it has been obtained from ex situ sources:

[Or]

2. Identifying information on the ex situ source of the genetic heritage, with the information contained in the deposit record, if it comes from an ex situ collection as determined in §1 of the article 22 of the Decree nº 8.772, of 2016:

3. Information on the kind of sample and method of stowage:

4. Number of containers, volume or weight:

5. Is the sample from traditional local or Creole varieties or locally adapted or Creole breeds?

() Yes

() No

GUIA DE REMESSA

Guia de Remessa N° [] do Termo de Transferência de Material – TTM N° [] firmado entre [REMETENTE] e [DESTINATÁRIO] em [DATA DO TTM] válido até [DATA]

1. Identificação das amostras de patrimônio genético a serem remetidas, no nível taxonômico mais estrito possível:

2. Procedência das amostras a serem remetidas, informando o município do local de obtenção **in situ**, ainda que tenham sido obtidas em fontes **ex situ**:

[OU]

2. Identificação da fonte de obtenção ex situ do patrimônio genético, com as informações constantes no registro de depósito quando for oriundo de coleção ex situ conforme determina o §1º do art. 22 do Decreto nº 8.772, de 2016:

3. Informações sobre o tipo de amostra e a forma de acondicionamento:

4. Quantidade de recipientes, volume ou peso:

5. Trata-se de variedade tradicional local ou crioula ou de raça localmente adaptada ou crioula?

() Sim

() Não

6. The RECIPIENT declares that he/she will use the genetic heritage samples for:

PURPOSE	INTENDED USE AND APPLICATION DOMAIN
() Research	Intended Uses:
	Project application domain / research activity:
() Technological development	Intended uses:
	Project application domain / technological development activity:
() Deposit in ex situ collection	

6.1. The RECIPIENT shall inform CGen (cgen@mma.gov.br) of any modification in the information provided under item 6.

[Or]

6.1. The genetic heritage samples subject to this Shipment Invoice shall be used exclusively for the purposes, intended uses and application domains indicated under item 6.

[Or]

6.1. The RECIPIENT shall be granted authorization from the SENDER to perform any modification on the purposes, intended uses and application domains indicated under item 6.

7. Genetic heritage samples subject to this Shipment Invoice may not be transferred to third parties.

[Or]

7. Genetic heritage samples subject to this Shipment Invoice may be transferred to third parties.

7.1. To perform this transfer, the RECIPIENT shall require the subsequent recipient to sign a new MTA containing all the terms of this MTA, including the Shipment Invoice identifying the samples, in accordance to the standard document ratified by the CGen.

7.2. The RECIPIENT shall send CGen (cgen@mma.gov.br) the MTA signed with the subsequent recipient in case of a subsequent transfer of the genetic heritage samples subject to this MTA, together with their respective Shipment invoice(s).

7.3. The provisions of items 7.1 and 7.2 applies to all subsequent transfers.

6. O DESTINATÁRIO declara que utilizará as amostras de patrimônio genético recebidas para:

OBJETIVO	USO PRETENDIDO E SETOR DE APLICAÇÃO
() Pesquisa	Usos pretendidos:
	Setor de aplicação do projeto / atividade de pesquisa:
() Desenvolvimento tecnológico	Usos pretendidos:
	Setor de aplicação do projeto/atividade de desenvolvimento tecnológico:
() Depósito em coleção ex situ	

6.1. O DESTINATÁRIO deverá informar ao CGen (cgen@mma.gov.br) qualquer alteração nas informações indicadas no item 6.

[OU]

6.1. As amostras de patrimônio genético objeto desta Guia de Remessa deverão ser utilizadas exclusivamente para os objetivos, uso pretendido e setor de aplicação indicados no item 6.

[OU]

6.1. O DESTINATÁRIO depende de autorização do(a) REMETENTE para qualquer alteração nos objetivos, uso pretendido e setor de aplicação indicados no item 6.

7. Fica vedado o repasse a terceiros de amostras de patrimônio genético objeto desta Guia de Remessa.

[OU]

7. As amostras do patrimônio genético poderão ser repassadas a terceiros.

7.1. Para o repasse, o DESTINATÁRIO exigirá do destinatário subsequente a assinatura de novo TTM contendo todas as cláusulas deste TTM, inclusive com Guia de Remessa identificando as amostras, conforme este modelo aprovado pelo CGen.

7.2. O DESTINATÁRIO deverá enviar ao CGen (cgen@mma.gov.br) o TTM firmado com o destinatário subsequente em caso de repasse das amostras de patrimônio genético objeto deste TTM, acompanhado da(s) respectiva(s) Guia(s) de Remessa.

7.3. O disposto nos itens 7.1 e 7.2 aplica-se a todos os repasses subsequentes.

São Paulo, __ de _____ de 20__

RECIPIENT responsible
DESTINATÁRIO responsável

SENDER responsible
REMETENTE responsável

NAME/NOME
(Position)

NAME/NOME
(Position)

First Copy (sender)
Second Copy (accompanying the samples)

1ª Via (remetente)
2ª Via (destinatário)